

Lista de transição definitiva do Pessoal Técnico de Sistemas Judiciários de Informação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça (IMIJ, I.P.) para o PCFR

(a que se refere o artigo 14.º da Portaria Conjunta n.º 46/2025, de 19 de dezembro, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 a 6 do referido artigo)

N.º	Situação Atual									Enquadramento no PCFR do Pessoal Técnico de Sistemas Judiciários de Informação				
	1 - Nome Completo	2 - Data Ingresso	3 - Regime de Vinculação	4 - Modalidade de Vinculação	5 - Habilitações Literárias	6 - Cargo	7 - Categoria	8 - Nível	9 - Remuneração Base	18 - Regime de vinculação	19 - Modalidade de vinculação	20 - Função	21 - Grupo de Enquadramento Funcional (GEF)	22 - Nível de remuneração base
1	ISANDRA CELINA VARELA VAZ	01/01/2010	Regime de carreira geral	Nomeação	Formação profissional	Assistente Técnica	Assistente Técnico	VIII	80.000	Regime de carreira geral	Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado	Assistente Técnico de sistemas judiciários de informação	4	V
2	HAMILTON JOÃO LOPES DE PINA	01/01/2011	Regime de carreira especial	Nomeação	Licenciatura	Técnico Informático	Técnico	I	100.000	Regime de carreira especial	Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado	Técnico de sistemas judiciários de informação júnior	5	IV
3	IVA EUNICE DA CRUZ AMADOR	01/09/2015	Regime de carreira geral	Nomeação	Licenciatura	Técnica de Administração	Técnica	I	73.000	Regime de carreira especial	Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado	Técnico de sistemas judiciários de informação júnior	5	IV
4	MÁRIO LUÍS GARCIA SILVA MONTEIRO	01/09/2014	Regime de carreira especial	Nomeação	Mestrado	Técnico Informático	Técnico	III	120.000	Regime de carreira especial	Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado	Técnico de sistemas judiciários de informação Especialista	5	VII
5	ZULEICA FONSECA LOPES	01/01/2012	Regime de carreira Especial	Nomeação	Licenciatura	Técnica Informático	Técnica	I	100.000	Regime de carreira especial	Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado	Técnica de sistemas judiciários de informação júnior	5	IV

Obs: As colunas de 10 a 17 - Regularização das pendências de promoção, não se aplica.

Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, IMIJ, I.P. Praia, aos 20 de fevereiro de 2026. — Presidente do Conselho Diretivo do IMIJ, I.P, *Juvenal Pereira*.